

DECRETO Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, antecipa a feira livre e decreta feriado municipal no âmbito desta municipalidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período carnavalesco, que faz parte do calendário cultural deste município;

DECRETA:

- Art. 1º O funcionamento da Feira Livre Municipal ocorrerá no sábado, dia 13 de fevereiro de 2021, nesta municipalidade.
- Art. 2º Ponto Facultativo no expediente de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, no dia 15 de fevereiro de 2021, segunda-feira, neste município.

Parágrafo único. Fica excetuado, quanto ao ponto facultativo ora decretado, os serviços essenciais de saúde, vigilância e limpeza pública, a fim de assegurar os serviços e atividades essenciais insuscetíveis de interrupção.

- Art. 3º Fica instituído o dia 16 de fevereiro de 2021, como Feriado Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 26 de janeiro de 2021.

Prefeito

PUBLICADO EM

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 -- CNPJ: 10.105.963/0001 03